



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ 95.422.911/0001-13

PORTARIA N.º 026/2023

“A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, no uso de suas legais”

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n.º 2724. Pág. n.º 142

no dia 07 de Março de 2023

Considerando: O recebimento da **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 001/2023**, da Promotoria de Justiça de Cerro Azul, Estado do Paraná, apontando falta de reserva de vagas para afrodescendentes no PSS 02/2023, sendo assim, será marcado nova data para abertura das novas inscrições.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica determinado, conforme Recomendação Administrativa n.º 001/2023, que reabra as inscrições referente Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 002/2023 no prazo de 10 (dez) dias para as novas inscrições.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

VANI FELEX DA SILVA
Secretária de Administração